



PORTARIA ISMAC Nº 06/2026

Designação de Secretária Escolar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS “FLORIVALDO VARGAS” - ISMAC, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo **Capítulo IV, Seção II do Estatuto Social da Entidade Mantenedora**, em estrita observância ao Regimento Escolar da instituição e ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr^a. **Fernanda Franco de Castro** para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Professora Nazareth Mendes da Silva – ISMAC.

Art. 2º - As atribuições e competências relativas à referida função de secretaria escolar estão consolidadas no Regimento Escolar desta Instituição de Ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e administrativos a 25 **de maio de 2026**.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2026

José Aparecido de Souza

Presidente – ISMAC